M O Ç Ã O

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente, após ouvido em plenário, requerer à mesa

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS

ÀO SENHOR ANDERSON RIBEIRO DA SILVA

Anderson Ribeiro da Silva, de 24 anos, natural do município de Guarapari, atua como salva-vidas, profissão que exige elevado preparo físico, responsabilidade e constante prontidão. Desde cedo, sempre demonstrou grande paixão pelo esporte, fator que o motivou a ingressar na área e buscar capacitação para exercer tão importante função.

Na madrugada do Ano Novo, por volta das 2h30, demonstrando coragem, agilidade e espírito de solidariedade, ao perceber uma movimentação suspeita no mar, não hesitou em agir. Juntamente com seu companheiro Arthur, deixou seus pertences na areia e adentrou ao mar revolto, realizando com êxito o resgate de três vítimas, evitando assim uma possível tragédia.

Sua atuação evidencia não apenas preparo técnico, mas também bravura, comprometimento com a vida humana e senso de dever, qualidades essenciais à nobre missão de um salva-vidas.

Diante de tão relevante ato de coragem e dedicação, esta Casa Legislativa registra nos anais esta Moção de Congratulações, Louvores e Aplausos, como forma de reconhecimento e gratidão pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Sala das sessões, 09 de abril de 2026

Professor Luciano
Vereador
Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Autenticar documento em https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade com a identificação 530030003500370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por LUCIANO COSTA LOIOLA BRUNO:07940668790 Data: 09/04/2026 10:46:13